



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

PARECER JURÍDICO

Submete o Sr. Presidente a parecer desta assessoria jurídica, **Projeto de Lei nº 6/2024**, o qual *“Autoriza o Município a celebrar convênio para Cessão de Servidores Públicos Municipais efetivos na condição de Cedente, de Cessionário, e dá outras providências”*, de autoria do Executivo Municipal, protocolizado na secretaria desta Câmara Municipal na data de 11/03/2024, protocolo geral nº 16/2024 para fins do disposto no art. 108, do Regimento Interno.

A proposição em comento encontra-se redigida com erros redacionais no que concerne os arts. 4º, § 4º; (o referido parágrafo vem redigido com a letra C), art. 9º, § 3º (onde seria § 3º consta novamente § 2º), que poderão ser corrigidos caso seja aprovado em plenário em sede de redação final.

Não obstante, após análise do projeto em comento e feitas as observações acima mencionadas, temos pelo prosseguimento do feito, de modo que opinamos pelo recebimento da proposição, fazendo-se sua apresentação ao Plenário, com a leitura da mensagem e posterior encaminhamento as **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos**, para emitir seus pareceres quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de Planura,

Aos 12 de março de 2024.

MAURICIO JOSÉ MACHADO FILHO
Assessor Jurídico
OAB/MG 159.894